

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 040/2010-Exec.

**EMENTA:** Modifica os valores orçados no Programa de Trabalho – Celebração de Premiações Anuais, constante no Órgão: 00080 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Unidade: 00050 – Departamento de Ensino, do Anexo 6, do Projeto de Lei nº 040/2010, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2011.

### TEXTO

#### Onde lê-se:

#### Anexo 6 – Programa de Trabalho

**Órgão :** 00080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Unidade:** 00050 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

<b>Especificação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
CELEBRAÇÃO DE PREMIAÇÕES ANUAIS	6.000,00	6.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>Valor por Elemento de Despesa</b>
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00

#### Leia-se:

#### Anexo 6 – Programa de Trabalho

**Órgão :** 00080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Unidade:** 00050 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

<b>Especificação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
CELEBRAÇÃO DE PREMIAÇÕES ANUAIS	10.000,00	10.000,00
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>Valor por Elemento de</b>

		<b>Despesa</b>
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010

**ERNESTO LÁZARO MAIA**

**DIOGO CASÉ MORAES**

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**